

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 49/2016

São Roque, 26 de julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Prefeitura de Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLO Nº:	11635
DATA DE ENTRADA:	02/08/16
ASS. FUNCIONÁRIO:	José

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio:

- Prédio localizado na Rua Águia Real, altura do nº122, Jardim Carambei.

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 26/07/2016 - 15:29:50 04223/2016

/sjbv



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 080/2016 - DPMA

São Roque, 04 de outubro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 49/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 040/2016 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

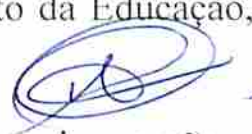


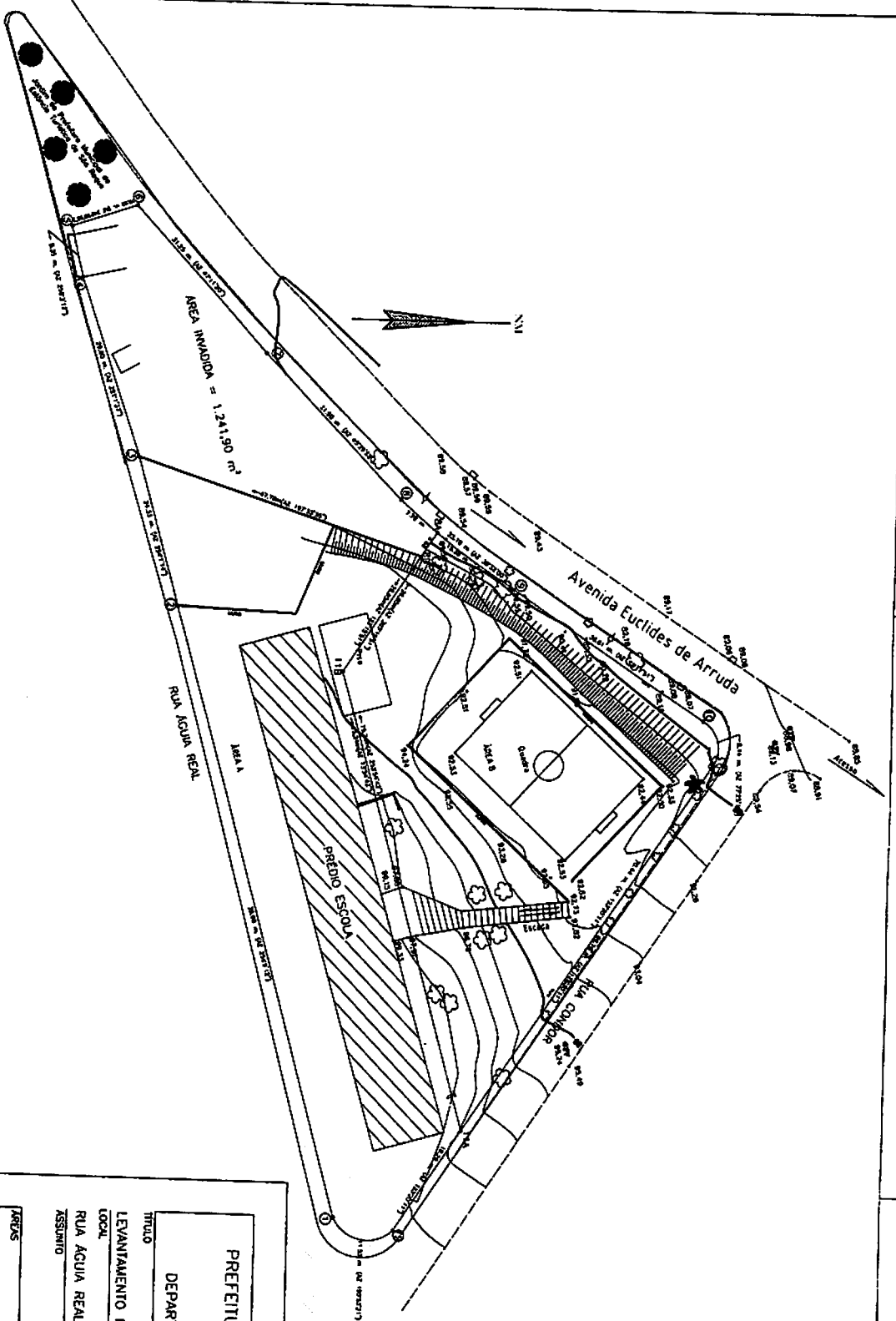
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 040/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 49/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o prédio em questão, é oficial, não possui denominação oficial, localiza-se na Rua Águia Real, nº 112 – Santa Quitéria, o referido prédio pertence ao Departamento da Educação, em terreno de 5419,83mts². Segue anexo croqui do local. Eu, , (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – ÁREA DA EDUCAÇÃO

LOCAL

RUA ACQUA REAL – BAIRRO SANTA QUIRTERIA – SÃO ROQUE/SP

ASSUNTO

ESCALA

ÁREAS

1:500

ÁREAS DA MATRÍCULA 37.602

ÁREA A = 4.177,93 m²

ÁREA INVADIDA = 1.241,90 m²

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
COORDENADOR: JOAQUIM C. SILVEIRA	COORDENADOR: JOAQUIM C. SILVEIRA
DATA: 04/11/2007 - 8	DATA: 04/11/2007 - 8
18/06/2014	18/06/2014
TRABALHO Nº	TRABALHO Nº